



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 01, ao Contrato nº 02/2021 para prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar da sede do Iprejun

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF nº 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificados como CONTRATANTE, e a empresa CM PINGO AR CONDICIONADO EPP, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil nº 857, Bloco B, Vila Martins, inscrita no CNPJ sob o nº 18.730.007/0001-24, neste ato representada pelo Sra. Gabriela Menezes Pingo, CPF nº 467.339.328-73, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar da sede do Iprejun, originou o Contrato nº 02/2021, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da CONTRATADA;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 04 de fevereiro de 2022, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 02/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 02/2021, a partir de 05 de fevereiro de 2022
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 6.299,97 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor- IPC publicado pela FIPE.

JMP. 8

Pág. 1/2
[Handwritten signature]



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

E, por estarem as partes justas e contratadas,
assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um
só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

João Carlos Figueiredo

Cláudia George Musseli Cezar

CM PINGO AR CONDICIONADO EPP

Gabriela Menezes Pingo

* Testemunhas:

Angie de Araujo

261.525.248-81

Áquila Vieira dos Santos

403.364.368-07